



Relatório Técnico nº 016/2012

**TOTAL
VISION**



| | |
|--|---|
| OBRA: | Complementação da execução das fundações e dos elementos estruturais do Edifício-Sede do TRF/1ª Região. |
| LOCAL: | Setor de Administração Federal Sul, Quadra 5, Lote 3, – Brasília – DF. |
| CONTRATO: | Contrato nº 098/2010/TRF1 |
| CONTRATANTE: | Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). |
| CONTRATADA: | Engefort Construtora Ltda. |
| RELATÓRIO DE SERVIÇOS EXECUTADOS POR FASE | |

1. INTRODUÇÃO

1.1 Trata-se da avaliação da complementação da execução das fundações e dos elementos estruturais do Edifício-Sede do TRF/1ª Região.

1.2 23 Dez 10: celebrou-se o Termo de Contrato nº 098/2010, entre a ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA e o TRF/1, cujo objeto é execução da complementação das fundações e dos elementos estruturais da Nova Sede daquele órgão.

Valor contratual: **R\$ 89.849.151,14**. Prazo de execução: **20 meses**.

1.3 10 Jan 11: emitiu-se a ordem de serviço da referida obra, com prazo de execução de 20 meses corridos a partir desta data.

1.4 22 Fev 10: realizou-se pela TRF/1ª, conforme RELATÓRIO TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO, período de execução de 15/01/2011 a 14/02/2011, a 1ª Medição da obra no valor de R\$ 350.911,52.

1.5 03 Mar 10: celebrou-se o Plano de Trabalho (PTrab) nº 40.142.11.22.04.02 cujo objeto é Assessoramento Técnico no Gerenciamento e Fiscalização da 3ª etapa da obra de construção do Edifício-Sede do TRF/1ª Região (etapa de estruturas).

1.6 18 Mar 11: a contratada apresentou a proposta de para a 2ª medição do contrato no valor total de R\$ 280.803,48 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e três reais e quarenta e oito centavos).

1.7 21 Mar 11: a CFC nº 098/2010/TRF1 encaminhou o Ofício nº 011/2011 com a proposta de medição da Engefort para análise e parecer a respeito do pleito solicitado pela contratada.

1.8 14 Abr 11: a CRO/11 apresentou a contraproposta para a 2ª medição do contrato no valor total de R\$ 87.861,29 (oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos).

1.9 15 Abr 11: a CRO/11 encaminhou o Ofício nº 345/ST/AT com o Relatório Técnico nº001/2011 com a 2ª medição – EGEFORT – Março, confirmando o valor total de valor total de R\$ 87.861,29 (oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos).

1.10 25 Abr 11: celebrou-se o 1º Termo Aditivo no valor de **R\$ 15.238.517,67 (Quinze milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)**. O prazo de execução foi alterado para **27 meses**.

1.11 27 Abr 11: a contratada apresentou a proposta para a 3ª medição do contrato (1ª medição do Termo Aditivo) no valor total de R\$ 1.269.648,32 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

1.12 28 Abr 11: a CFC nº 098/2010/TRF1 encaminhou o Ofício nº 023/2011 com a proposta de medição da Engafort para análise e parecer a respeito do pleito solicitado pela Contratada.

1.13 02 Mai 11: a contratada apresentou proposta para a 4ª medição do contrato (2ª medição do Termo Aditivo) no valor total de R\$ 2.614.389,36 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

1.14 02 Mai 11: a CFC nº 098/2010/TRF1 encaminhou o Ofício nº025/2011 com a proposta de medição da Engafort para análise e parecer a respeito do pleito solicitado pela contratada.

1.15 04 Mai 11: a contratada enviou, por e-mail, o arquivo referente ao levantamento topográfico como parte da análise pertinente à 4ª medição.

1.16 4 Mai 11: a CRO/11 apresentou a contraproposta para a 3ª medição do contrato (1ª medição do Termo Aditivo) no valor total de R\$ 946.418,45 (novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).

1.17 05 Mai 11: a contratada concordou com análise emitida pela CRO/11 referente a 3ª medição, através de mensagem por e-mail confirmando o valor total de R\$ 946.418,45 (novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).

1.18 10 Mai 11: a CRO/11 encaminhou o Ofício nº 353/ST/AT com o Relatório Técnico nº002/2011 com a 3ª medição (1ªTA) – EGEFORT – Abril.

1.19 10 Mai 11: a CRO/11 encaminhou, via e-mail, a planilha da 4ª medição para aprovação dos envolvidos.

1.20 10 Mai 11: a CRO/11 apresentou a contraproposta para a 4ª medição do contrato (2ª medição do Termo Aditivo) no valor total de R\$ 1.948.374,94 (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), acatado pela Contratada.

1.21 16 Mai 11: a CRO/11 encaminhou o Ofício nº 355/ST/AT com o Relatório Técnico nº 003/2011 com a 4ª medição (2ªTA) – ENGEFORT – Abril.



SEM EFETIVO



1.22 06 Jun 11: a Contratada apresentou a proposta para a 5ª medição do contrato (3ª medição do Termo Aditivo) no valor total de R\$ 713.572,49 (setecentos e treze mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

1.23 09 Jun 11: a CRO/11 apresentou a contraproposta para a 5ª medição do contrato (3ª medição do Termo Aditivo) no valor total de R\$ 392.346,63 (trezentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), acatado pela Contratada.

1.24 22 Jun 11: a CRO/11 encaminhou o Ofício nº 369/ST/AT com o Relatório Técnico nº 004/2011 com a 5ª medição (3ª TA) – ENGEFORT – Maio.

1.25 06 Jul 11: a CFC nº098/2010 encaminhou Of. nº 043/2011 com a Proposta da 6ª medição do Contrato nº. 098/2010 Engafort Construtora Ltda no valor de R\$3.963.486,23 para análise e parecer da CRO/11.

1.26 11 Jul 11: o Coordenador da CFC nº098/2010 comunicou à CRO/11, verbalmente, que deveriam ser revistas todas as medições anteriores a fim de se encontrarem possíveis elementos executados pela Contratada não medidos e não pagos.

1.27 15 Jul 11: a CRO/11 encaminhou a primeira análise da planilha de medições no valor de R\$ 2.894.810,39 para considerações dos envolvidos.

1.28 20 Jul 11: após as considerações da CONTRATADA, a CRO/11 apresentou a contraproposta para a 6ª medição do contrato (4ª medição do Termo Aditivo) no valor total de R\$ 3.259.026,29 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, vinte e seis reais e vinte e nove centavos), acatado pela Contratada.

1.29 22 Jul 11: a CRO/11 encaminhou o Ofício nº 378/ST/AT com o Relatório Técnico nº 005/2011 com a 6ª medição (4ª TA) – ENGEFORT – Junho.

1.30 03 Ago 11: a CFC nº098/2010 encaminhou Of. nº 053/2011 com a Proposta da 7ª medição do Contrato nº. 098/2010 Engafort Construtora Ltda no valor de R\$ 2.294.690,84 para análise e emissão de parecer da CRO/11.

1.31 09 Ago 11: a CRO/11 encaminhou análise da planilha de medições, revisada e analisada em conjunto com a CONTRATADA no valor de R\$ 1.729.418,14 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e quatorze centavos) para considerações e aprovação dos envolvidos.

1.32 11 Ago 11: a CRO/11 encaminhou o Ofício nº 381/ST/AT com o Relatório Técnico nº 006/2011 com a 7ª medição (5ª TA) – ENGEFORT – Julho.

1.33 1º Set 11: a CFC nº098/2010 encaminhou Of. nº 062/2011 com a Proposta da 8ª medição do Contrato nº. 098/2010 Engafort Construtora Ltda no valor de R\$ 3.527.288,30 para análise e emissão de parecer da CRO/11.

1.34 5 Set 11: a CRO/11 encaminhou a primeira análise da planilha de medições no valor de R\$ 1.641.755,41 para consideração dos envolvidos.

1.35 8 Set 11: após as considerações de fracionamento de subetapas por parte da CFC e novas inserções de memórias de cálculo por parte da CONTRATADA chegou-se ao valor da 8ª medição consensual entre as partes no valor de R\$ 2.328.136,39 (dois milhões, trezentos e vinte e oito mil, cento e trinta e seis reais e trinta e nove centavos).

1.36 04 Out 11: a CFC nº098/2010 encaminhou Of. nº 077/2011 com a Proposta da 9ª medição do Contrato nº. 098/2010 Engefort Construtora Ltda no valor de R\$ 3.280.538,78 (três milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) para análise e emissão de parecer da CRO/11.

1.37 05 Out 11: a CRO/11 informou o valor da planilha de medições, com dados fornecidos pela CONTRATADA no valor de R\$ 321.187,60 (trezentos e vinte e um mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos) considerando as etapas e/ou subetapas concluídas.

1.38 07 Out 11: a CRO/11 encaminhou análise da planilha de medições revisão 01, analisada em conjunto com a CONTRATADA no valor de R\$ 2.346.415,11 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e quinze reais e onze centavos) para considerações e aprovação dos envolvidos.

1.39 07 Out 11: a CRO/11 encaminhou análise da planilha de medições revisão 02, após inserções de memórias de cálculo por parte da CONTRATADA chegou-se ao valor da 9ª medição consensual entre as partes analisada em conjunto com a CONTRATADA no valor de R\$ 3.007.869,69 (três milhões, sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) para considerações e aprovação dos envolvidos.

1.40 11 Out 11: a CRO/11 encaminhou o Ofício nº 402/ST/AT com o Relatório Técnico nº 008/2011 com a 9ª medição (7ª TA) – ENGEFORT – Setembro.

1.41 03 Nov 11: Por intermédio do Ofício nº 083/2011, a CFC nº 098/2010 encaminhou a proposta da Engefort para a 10ª medição do contrato, no valor de **R\$ 2.303.069,06**.

1.42 11 Nov 11: celebrou-se o 3º Termo Aditivo, onde foram suprimidos **R\$ 4.441.798,38**. (**Quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos**). Novo valor contratual **R\$ 100.645.870,43**. O prazo de execução foi alterado para **31 meses**.

1.43 25 Nov 11: Em Ata de Reunião nº 028, item 10, registrou-se as razões da não apresentação da proposta definitiva de medição logo após o fechamento do período (Outubro 2011), a saber: *“A razão é a solicitação da Engefort para inclusão, nesta medição, dos serviços incluídos no contrato pelo 3º T.A. e já executados”*.



SEM



- 1.44 12 Dez 11: Por intermédio do Ofício nº 090/2011, a CFC nº 098/2010 encaminhou a proposta da Engefort para a 11ª medição do contrato, no valor de **R\$ 3.509.812,66**.
- 1.45 11 Jan 12: Por intermédio do Ofício nº 004/2012, a CFC nº 098/2010 encaminhou a proposta da Engefort para a 12ª medição do contrato, no valor de **R\$ 2.035.421,76**.
- 1.46 18 Jan 12: A CRO/11 emitiu análise preliminar da 12ª medição no valor de R\$ 633.157,70.
- 1.47 19 Jan 12: Em reunião Ata nº 032 de 19 de janeiro de 2012 a CFC 098/2010, CRO/11 e ENGEFORT, decidiu-se sobre a revisão nos quantitativos de Terraplenagem, Bloco D e Bloco C.
- 1.48 01 Fev 12: A CFC 098/2010 por decisão da SECAD tornou nulo o relatório (RT nº011/2012) com a revisão da 12ª medição no valor de R\$ 1.572.597,41 (Um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos).
- 1.49 06 Fev 12: A CFC098/2010 por intermédio do ofício TRF001 – 120/12 encaminhou para análise as 12ª e 13ª Medições referentes aos meses de dezembro e janeiro respectivamente.
- 1.50 08 Mar 12: Por intermédio do Ofício nº 022/2012, a CFC nº 098/2010 encaminhou a proposta da Engefort para a 14ª medição do contrato, no valor de **R\$ 4.692.310,75**.
- 1.51 14 Mar 12: a CRO/11 informou o valor da planilha de medições, com dados fornecidos pela CONTRATADA no valor de R\$ 4.843.402,46 (Quatro milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e dois reais e quarenta e seis centavos) considerando as etapas e/ou subetapas concluídas
- 1.52 15 Mar 12: A CRO/11 encaminhou o Ofício nº 441/ST/AT com o Relatório Técnico nº 013/2012/TRF1/TC com a 14ª medição – ENGEFORT – Fevereiro.
- 1.53 04 Abr 12: A CRO/11 emitiu análise preliminar da 15ª medição no valor de R\$ 854.643,38.
- 1.54 09 Abr 12: Após sugestão do Coordenador da Comissão de Fiscalização, que solicitou a inserção das concretagens executadas até o dia 5 de abril de 2012, a CRO/11 emitiu análise preliminar da 15ª medição, revisão 01, no valor de R\$ 3.487,715,46.
- 1.55 11 Abr 12: Por intermédio do Ofício nº 027/2012, a CFC nº 098/2010 encaminhou a proposta da Engefort para a 15ª medição do contrato, no valor de **R\$ 4.416.365,40**.
- 1.56 16 Abr 12: Considerando as concretagens executadas até dia 9 de abril de 2012 (5º dia útil do mês), chegou-se ao valor da 15ª medição consensual entre as partes, analisada em conjunto com a CONTRATADA, no valor de **R\$ 4.094.185,99**.
- 1.57 08 Mai 12: Por intermédio do Engº Maurício Rubo, a CFC nº 098/2010 encaminhou a

proposta da Engafort para a 16ª medição do contrato e a proposta de rerratificação dos quantitativos das planilhas, nos valores de **R\$ 3.817.290,14** e **R\$ 3.313.789,62** respectivamente.

1.58 22 Mai 12: A CRO/11 encaminhou o Ofício nº 451/ST/AT com o Relatório Técnico nº 015/2012/TRF1/TC com a 16ª medição – ENGEFORT – Março.

1.59 19 Jun 12: A CRO/11 emitiu análise preliminar da 17ª medição no valor de **R\$ 2.373.964,69**.

1.60 Este relatório refere-se à 17ª medição do Contrato nº 098/2010/TRF/1, tendo por finalidade a análise dos serviços executados do contrato no período entre 01 de maio de 2012 a 31 de maio de 2012.

2. SERVIÇOS REALIZADOS NO PERÍODO

Neste período a contratada executou basicamente os serviços, a saber:

- Execução de vigas e lajes do teto 2º pavimento do Bloco D (trecho II), vigas e lajes do teto 3º pavimento do Bloco D (trechos I e III), pilares e paredes do teto 3º pavimento do Bloco D (trecho I e II), pilares e paredes do teto 4º pavimento do Bloco D (trecho III), escadas do teto térreo inferior do Bloco D (trechos I e III), pilares e paredes do teto 3º pavimento do Bloco A (trechos I, II e III), vigas e lajes do teto da passarela Bloco A (caixa de escada - trecho III), pilares do teto do 1º pavimento Bloco A (caixa de escada - trechos I e III), lajes e vigas do teto do 1º pavimento Bloco A (caixa de escada - trecho I), protensão;

3. MEDIÇÕES REALIZADAS

- 3.1 Esta medição totalizou **RS 2.373.964,69 (Dois milhões, trezentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e nove centavos)**, correspondendo a **2,39%** do valor global contratual, conforme ilustrado no quadro abaixo em comparação com o cronograma físico-financeiro do contrato em tela, conforme quadro a seguir:

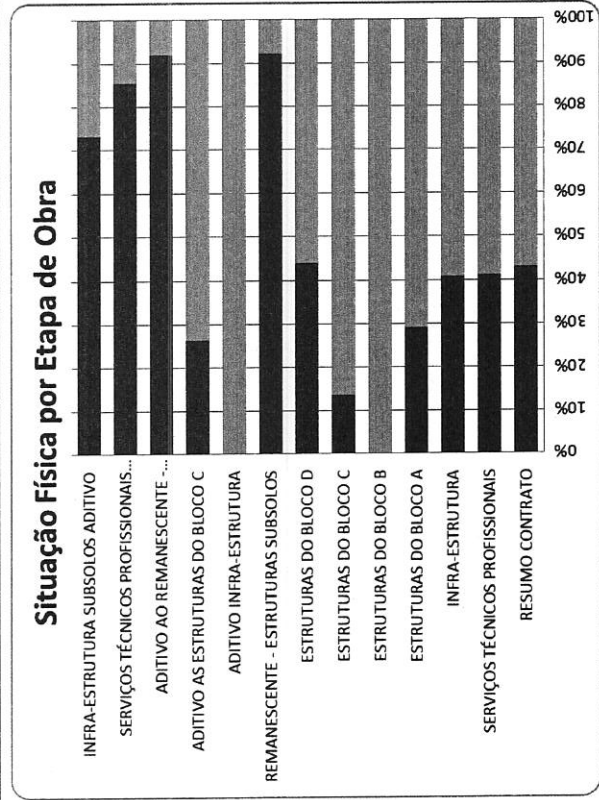
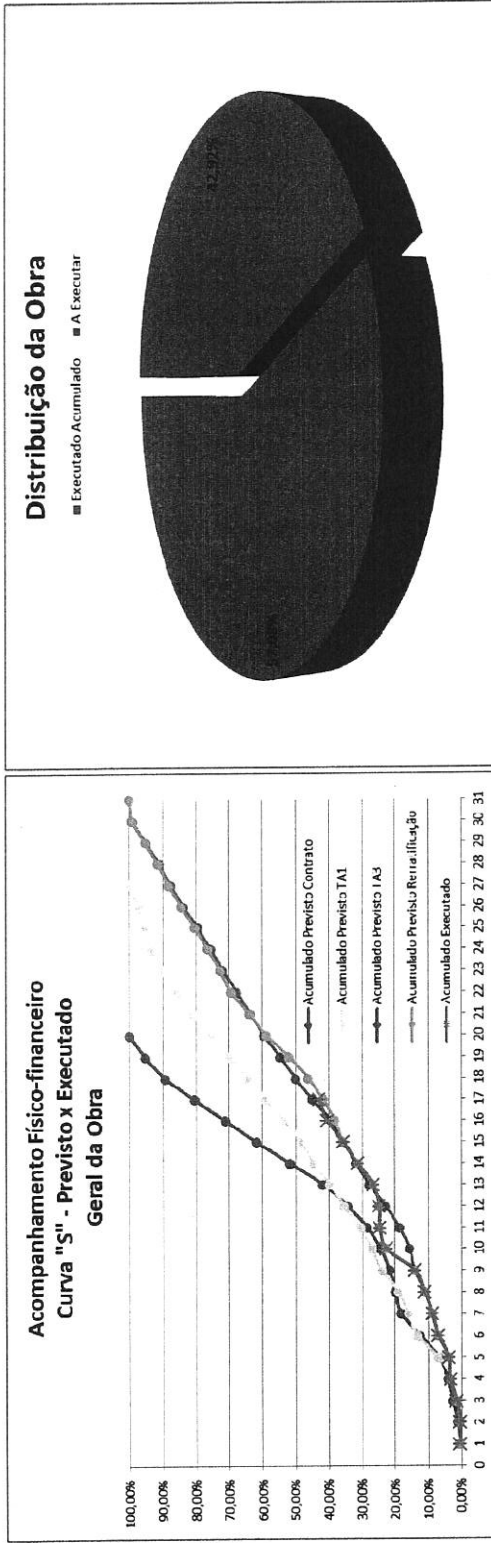
| Descrição | 1ª medição 15/01/2011 a 10/02/2011 | 2ª medição 11/02/2011 a 28/02/2011 | 3ª medição 01/03/2011 a 31/03/2011 | 4ª medição 01/04/2011 a 30/04/2011 | 5ª medição 01/05/2011 a 31/05/2011 | 6ª medição 01/06/2011 a 30/06/2011 | 7ª medição 01/07/2011 a 31/07/2011 | 8ª medição 01/08/2011 a 31/08/2011 | 9ª medição 01/09/2011 a 30/09/2011 | 10ª medição 01/10/2011 a 31/10/2011 | 11ª medição 01/11/2011 a 10/12/2011 |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---|---|
| Valor executado no período (RS) | 350.911,52 | 87.861,29 | 946.418,45 | 1.948.374,94 | 392.346,63 | 3.259.026,29 | 1.729.418,14 | 2.328.136,39 | 3.007.869,69 | 8.370.199,68 | 1.927.373,60 |
| Percentual executado no período (%) | 0,35% | 0,09% | 0,94% | 1,94% | 0,39% | 3,24% | 1,72% | 2,31% | 2,99% | 8,32% | 1,92% |
| Valor acumulado executado até o período (RS) | 350.911,52 | 438.772,81 | 1.385.191,26 | 3.333.566,22 | 3.725.912,83 | 6.984.939,14 | 8.714.357,28 | 11.042.493,67 | 14.050.363,36 | 22.420.563,04 | 24.347.936,64 |
| Percentual executada acumulada até o período (%) | 0,35% | 0,44% | 1,38% | 3,31% | 3,70% | 6,94% | 8,66% | 10,97% | 13,96% | 22,28% | 24,19% |
| Valor previsto no período (RS) | 350.911,52 | 87.861,29 | 946.418,45 | 1.948.374,94 | 392.346,63 | 3.259.026,29 | 1.729.418,14 | 2.327.560,54 | 3.007.869,69 | 1.633.681,03 | 3.084.139,03 |
| Percentual previsto no período (%) | 0,35% | 0,09% | 0,94% | 1,94% | 0,39% | 3,24% | 1,72% | 2,31% | 2,99 | 1,62% | 3,06% |
| Valor previsto acumulado até o período (RS) | 350.911,52 | 438.772,81 | 1.385.191,26 | 3.333.566,22 | 3.725.912,83 | 6.984.939,14 | 8.714.357,28 | 11.041.917,82 | 14.049.787,51 | 15.683.468,54 | 18.767.607,57 |
| Percentual previsto acumulado até o período (%) | 0,35% | 0,44% | 1,38% | 3,31% | 3,70% | 6,94% | 8,66% | 10,97% | 13,96% | 15,58% | 18,65% |

- 3.2 A medição pormenorizada encontra-se acostada no Apêndice I.

| Descrição | 12ª medição 11/12/2011 a 31/12/2011 | 13ª medição 01/01/2012 a 31/01/2012 | 14ª medição 01/02/2012 a 29/02/2012 | 15ª medição 01/03/2012 a 09/04/2012 | 16ª medição 10/04/2012 a 30/04/2012 | 17ª medição 01/05/2012 a 31/05/2012 | Reratificação |
|--|---|---|---|---|---|---|------------------|
| Valor executado no período (RS) | 230.553,04 | 1.875.750,77 | 4.843.402,46 | 4.094.185,99 | RS 4.177.284,09 | RS 2.373.964,69 | |
| Percentual executado no período (%) | 0,23% | 1,86% | 4,81% | 4,07% | 4,20% | 2,39% | 0,69% |
| Valor acumulado executado até o período (RS) | 24.578.489,68 | 26.454.240,44 | 31.297.642,91 | 35.391.828,89 | RS 39.569.112,99 | RS 40.254.442,76 | RS 42.628.407,46 |
| Percentual executada acumulada até o período (%) | 24,42% | 26,28% | 31,10% | 35,16% | 39,81% | 40,50% | 42,89% |
| Valor previsto no período (RS) | 2.815.566, | 5.107.217,44 | 3.981.079,66 | 5.043.635,39 | RS 2.488.394,27 | RS 3.583.253,18 | |
| Percentual previsto no período (%) | 2,80% | 5,07% | 3,96% | 5,01% | 2,50% | 3,60% | |
| Valor previsto acumulado até o período (RS) | 22.923.920,01 | 28.031.137,46 | 32.012.217,11 | 37.055.852,51 | RS 37.880.223,19 | RS 41.463.476,37 | |
| Percentual previsto acumulado até o período (%) | 24,26% | 27,85% | 31,81% | 36,82% | 38,11% | 41,71% | |



3.3 Acompanhamento gráfico.





4. CONCLUSÃO

Após a compilação da documentação acostada, salvo erro ou omissão, conclui-se que:

4.1 Confrontando a produção financeira realizada neste período (01 Mai 12 a 31 Mai 12) e 4º T.A. com a prevista no Cronograma Físico-Financeiro da obra (Apêndice 4), percebe-se, em critérios financeiros, que o volume de serviços executados acumulados é Superior ao previsto, **caracterizando adiantamento** da execução da obra.

4.2 Em termos monetários, a medição referente a este período totalizou **RS 2.373.964,69 (Dois milhões, trezentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos)**. Em termos percentuais, a medição atingiu o percentual de **2,39%**, inferior ao previsto para o período, que seria de **3,60%**.

4.3 O percentual acumulado da obra ficou em **42,89%**, correspondente a um faturamento acumulado até a data atual de **R\$ 42.628.407,46**. O percentual acumulado previsto para o período seria de **41,71%**.

4.4 Índice de Desempenho de Prazo (IDP). O IDP para o mês foi de **1,03** significando que, em se mantendo esta tendência, o prazo para o término da obra **será de 890 dias**, ao invés dos 915 dias previstos no Contrato. Maiores detalhes ver Apêndice 5. O adiantamento verificado até a presente data é de aproximadamente **14 dias**.

APÊNDICES e ANEXOS

- Apêndice 1:** Planilha de medição de serviços.
Apêndice 2: Relatório fotográfico dos serviços.
Apêndice 3: Memória de cálculo da medição.
Apêndice 4: Cálculo do IDP mensal.
Apêndice 5: Relatório fotográfico de segurança do trabalho.
Anexo 1: Memória das mensagens do grupo a respeito desta medição.


Brasília, 19 de junho de 2012.

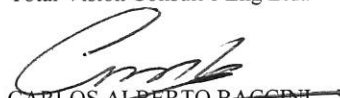
Pela Total Vision Consultoria e Engenharia Ltda:

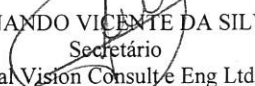

ANTÔNIO OLIVEIRA ROCHA
Topógrafo
Total Vision Consult e Eng Ltda

Em arejamento

JAÍLSON ARAÚJO DE LIMA
Engenheiro Sênior
Total Vision Consult e Eng Ltda



FRANCISCA DALIANE DE AQUINO
Técnica em Edificações
Total Vision Consult e Eng Ltda

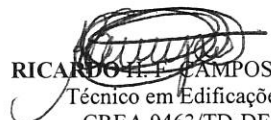

CARLOS ALBERTO BACCINI
BARBOSA
Total Vision Consult e Eng Ltda



FERNANDO VICENTE DA SILVA
Secretário
Total Vision Consult e Eng Ltda

Pela CRO/11:


LUIZ ANT.º MAESTRI RIBEIRO - 2º Ten
Engenheiro Civil
CREA 97.658/D-MG



RICARDO MEDRADO C. TEIXEIRA - 2º Ten
Engenheiro Mecânico
CREA 16.256/D-DF


RICARDO H. L. CAMPOS - 3º Sgt
Técnico em Edificações
CREA 9463/TD-DF


JOÃO DIAS DOS SANTOS NETO - 3º Sgt
Técnico em Edificações
CREA 9473/TD - DF


EDUARDO DA SILVA SALES - 3º Sgt
Técnico em Eletricidade

Licença médica
ANTÔNIO EURÍPEDES DE S.
JÚNIOR - 3º Sgt
Técnico em Edificações
CREA 8612/TD-DF


MARCOS LUÍS ALVES DA SILVA - Maj
Engenheiro de Fortificação e Construção
Coor Eqp Asse Tec

| Distribuição: | | |
|------------------------|------|------------|
| CRO/11/Equip Asses Tec | TRF1 | Contratada |
| 02 | 02 | 01 |